



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Pedro Lupion – PP/PR

**MPV 1184
00028**

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA 1.184, de 2023

Dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País.

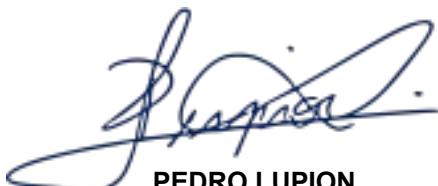
EMENDA ADITIVA

Art. 1 Exclua-se da redação da redação do art. 24 do MPV 1.184, de 28 de agosto de 2023, a alteração proposta no inciso I do Parágrafo Único do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

Justificação

Essa emenda visa impedir que a MP 1.184/2023 restrinja a operacionalização dos “Fiagros Fazendas”.

Sala das Sessões, de de 2023.



PEDRO LUPION.
Deputado Federal.



CD/23032.16469-00

